



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 84 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

Os Exmos. Srs. Vereadores que este subscrevem, vêm nos termos do art. 212 da Resolução nº 159/2021, requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, a aquisição de um caminhão prancha, para melhor atender as necessidades da população bonfinopolitana.

Bonfinópolis de Minas (MG), 12 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio as folhas	
73	Sob o nº 391
às 14:07	Horas
Bonf. de Minas - MG 12/09/25	

Vereador **PROFESSOR GLAUBER LOSCHA**

Vereador **DIRSON BERNARDO**

Vereador **JOCA PALMA**

Vereador **PEDRO CÉSAR**

Vereador **WELTON RATINHO**

Vereador **ZÉ LÚCIO**

DESPACHO

Defiro a dispensa dos
Pareceres, Inclua-se na

Ordem do dia

Bonf. MG, 12/09/25

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores, o caminhão prancha é de extrema importância para o Município, considerando que não possuímos um veículo como esse na nossa frota municipal. Assim, a aquisição irá representar uma redução de gastos ao Município, bem como facilitará os serviços desempenhados pela administração.